



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR - CSPM DA
BRIGADA MILITAR

PROA nº 24/1203-0025938-9

EDITAL DA/DRESA nº CSPM 145 – 2025

(Carreira de Nível Superior – Quadro de Oficiais do Estado-Maior)

A Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente do IBADE, torna pública a **divulgação de nota preliminar da 1ª Fase Exame Intelectual – 2ª Etapa: Prova Discursiva, realizada por força de decisão judicial** proferida nos autos do processo nº 5203996-98.2025.8.21.0001, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR, que dá acesso à Carreira de Militares Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, no Quadro de Oficiais do Estado-Maior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 62, de 31 de março de 2025.

1 – DA NOTA PRELIMINAR DA 1ª FASE EXAME INTELECTUAL – 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL:

ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	STATUS
1	1907068	EZEQUIAS CARLOS VIEIRA [SUB JUDICE]	43,60	REPROVADO

1.1. O candidato poderá consultar a nota por questão e domínio (Língua Portuguesa e Conhecimento Técnico) na **área do candidato** no site www.ibade.org.br.

1.2. Será considerado aprovado o candidato que alcançar pontuação total igual ou superior a 60 (sessenta) pontos e, **simultaneamente**, obtiver pelo menos 02 (dois) pontos em cada questão. O candidato que não alcançar a pontuação mínima será considerado reprovado e, consequentemente, eliminado do concurso.

2. DO RECURSO

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra a nota preliminar da 1ª Fase Exame Intelectual – 2ª Etapa: Prova Discursiva das **0h do dia 29/07/2026 até as 17h do dia 04/08/2026**, no site www.ibade.org.br, na **área do candidato**.

2.1.1. Para interpor recurso o candidato deverá:

- a) entrar na **área do candidato** no site www.ibade.org.br, no período indicado no subitem 2.1;
- b) selecionar a **questão** e o **domínio** que recorrerá (**Língua Portuguesa** ou **Conhecimento Técnico**).

2.1.1.1. Não será analisado recurso contra a chave de correção definitiva conforme disposta no EDITAL DA/DRESA nº CSPM 41 – 2025, conforme disposto no item 6. do CAPÍTULO XVIII – RECURSOS do EDITAL DA/DRESA nº CSPM 01 – 2025.

2.1.1.2. Não será analisado recurso interposto em questão ou domínio diverso ao selecionado.

Porto Alegre, RS, 27 de julho de 2026.

MICHELE RIZZATTO UBERTI – Ten Cel PM

Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar